



Decreto Municipal n.º 049/2013 de 18 de Março de 2013.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação de Trabalho”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.684 de 06 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.893 de 29 de Junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação de Trabalho, criado pela Lei Municipal nº. 1.684, de 06 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.893 de 29 de Junho de 2005, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Márcio Antônio de Castro Meira - Titular
- Alexandro César Bahia - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Paulo Sérgio Antonietti - Titular
- Gustavo Antonietti - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- João Carlos Sartori - Titular
- Aparecido Custódio Alves - Suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Juliana Sanches Pace - Titular
- Daniel Leandro Vila – Suplente

V - Representantes da Diretoria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiental:

- Nelson Russo – Titular
- João Carlos Seron - Suplente





VI- Representantes de Entidades Comunitárias:

- Márcia Mortagua, Márcio Andrei Donadi e Wagner Luiz Ferrari –
Titulares
- Jaqueline Bologna, Tiago Aniceto e Milton Carlos de Toledo –
Suplentes.

Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º, da Lei nº. 1.684, de 06 de junho de 2001.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de março de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo